

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

Estudo Técnico Preliminar 242/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25057.010773/2025-36

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo refere-se à necessidade de insumos utilizados pela Área de Almoxarifado no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia.

O presente Estudo refere-se à necessidade de aquisição de papel A4, papel reciclável e caixa box para o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO. Cumpre informar que estes insumos são básicos para funcionamento da unidade e são utilizados em atividades administrativas, assistenciais, de ensino e pesquisa, etc. Desse modo, a aquisição dos materiais se faz necessária para a manutenção das rotinas existentes nesta unidade.

A solução encontrada para suprir a demanda pelos itens que compõem essa aquisição é a contratação de fornecedor que possa atender à demanda, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades administrativas de forma contínua, eficiente e confiável.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Área de Almoxarifado - ARAL	Andréa Ignez Mendes Paiva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Poderão participar do futuro Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

- Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2 O prazo de validade dos bens ofertados não poderá ser inferior a **12 (Doze) meses** do prazo de validade declarado pelo fabricante, contados da data de recebimento definitivo;

4.3 Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, a apresentação dos materiais deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem e outros, bem como sobre os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

5. Levantamento de Mercado

Com relação ao Levantamento de Mercado, informamos que o INTO é uma instituição de saúde, que presta atendimento direto aos pacientes, possuindo, portanto, uma equipe formada de servidores públicos para prestação de serviços assistenciais aos pacientes, não cabendo, portanto, a terceirização de um serviço.

Conforme relatado anteriormente, estes insumos são básicos para funcionamento da unidade e são utilizados em atividades administrativas, assistenciais, de ensino e pesquisa, etc. Além disso, os materiais são de consumo, não cabendo uma solução de mercado como a locação, por exemplo.

Desse modo, não identificamos outra solução de mercado possível, além da aquisição destes insumos, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades administrativas de forma contínua, eficiente e confiável.

Tendo em vista a impossibilidade de prever a quantidade exata de material a ser efetivamente utilizada em um período de 12 meses, a necessidade de entregas parceladas e a possibilidade de oferecer a outros órgãos da Administração Pública a participação na futura Licitação, favorecendo, assim, o princípio da economicidade pelo ganho de escala da aquisição, a pretendida aquisição deverá ocorrer pela **Modalidade Pregão Eletrônico**, utilizando-se o procedimento de **Sistema de Registro de Preços**. O critério de julgamento será o de **menor preço**, desde que os materiais atendam aos requisitos técnicos mínimos exigidos por este Estudo, pelo Termo de Referência e pelo Edital.

Cumpramos observar que, de acordo com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, "o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso". A área técnica responsável verificará a pertinência quanto à prorrogação da Ata de Registro de Preços e da possível renovação dos quantitativos solicitados.

Cabe observar que os bens a serem futuramente adquiridos são considerados comuns pela Administração Pública, conforme Art. 6º, Inciso XIII, da Lei Federal 14.133/2021, que define bens e serviços comuns como "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Pretende-se alcançar, com a futura contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades do Instituto.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição do material relacionado na tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CMM	QUANT. MÍNIMA	QUANT. TOTAL
1	462557	132464	Caixa box de papelão, com 142 mm profundidade x 246 mm altura x 366 mm largura e 80 a 90 gramatura.	UNIDADE	211,9	3200	3200
2	461828	240559	Papel A4. Material: papel <u>alcalino</u> ; Gramatura: 75 g/m2; Cor: <u>branca</u> . Embalagem resistente à umidade.	EMBALAGEM - 500 FOLHAS (RESMA)	560,5	8500	8500
3	461755	240560	Papel para impressão A4. Tipo: <u>reciclado</u> ; Tamanho (c x l): 297 x 210 mm; Gramatura: 75 g /m2; Cor: branco. Embalagem resistente à umidade.	EMBALAGEM - 500 FOLHAS (RESMA)	140,12	2125	2125

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em relação aos quantitativos solicitados, informamos que o INTO não possui total controle sobre sua demanda, pois depende de determinados fatores, tais como a produção médico-hospitalar, o número de cirurgias realizadas, exames laboratoriais solicitados, entre outros. Sendo assim, estimam-se os quantitativos solicitados a partir do histórico de consumo, metas institucionais e da visão da área técnica acerca do crescimento ou diminuição do consumo de determinado item.

Ainda em relação às quantidades solicitadas, informamos que o INTO adota uma margem de segurança de 25% para todos os seus processos de materiais de consumo. A adoção dessa margem de segurança deve-se aos seguintes motivos:

- Possíveis variações no consumo de determinado insumo. Tal fator pode ocorrer em virtude de um aumento da produção médico-hospitalar, além da substituição de outro item que possa estar em falta no INTO.
- Possíveis atrasos nos futuros processos licitatórios, minimizando, assim, os riscos de desabastecimento de determinados insumos e, conseqüentemente, o não atendimento dos pacientes do Instituto.

Cumpra observar que a licitação deverá ocorrer pela Modalidade Pregão Eletrônico, utilizando-se o procedimento de Sistema de Registro de Preços. Desse modo, a União só executará financeiramente aquilo que efetivamente consumir. Sendo assim, as margens de segurança solicitadas não oneram o erário e, por outro lado, reduzem o risco de desabastecimento suprimindo o atendimento aos pacientes do INTO.

Desse modo, as quantidades solicitadas encontram-se dispostas na Tabela acima (Item 6). Cumpra informar que se trata de aquisição de material de uso contínuo da Unidade e visa suprir as necessidades para o período de 12 (doze) meses, com uma margem de segurança de 25 por cento, totalizando cerca de 15 meses, conforme verifica-se no Anexo I deste Estudo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Adoção do orçamento sigiloso, sob a justificativa de que a não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração de modo que os proponentes apresentem lances realmente competitivos e de acordo sua efetiva capacidade de honrá-los com lucratividade adequada. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração, atendendo ao artigo 24º, da Lei 14.133/2021]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No certame licitatório será adotado o padrão de parcelamento da solução, em respeito ao princípio da divisibilidade, garantindo, assim, uma maior competitividade entre os concorrentes e, conseqüentemente, maior vantajosidade à esta Administração. Nesse sentido, sagrar-se-á vencedora do certame licitatório a empresa que oferecer o menor preço por item, desde que os materiais atendam aos requisitos técnicos mínimos exigidos por este Estudo, pelo Termo de Referência e pelo Edital.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação apresenta relação com outros materiais de expediente e com os itens solicitados pelo Almoxarifado Virtual Nacional (AVN).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais em questão encontram-se solicitados no Plano Compras Anual de 2026, conforme dados abaixo:

- Documento de Formalização da Demanda: 335/2025
- Identificador da Futura Contratação: 250057-272/2026
- Classe/Grupo: 9310 - Papéis e papelões / 7510 - Artigos para escritório
- ID PCA no PNCP: 00394544000185-0-000030/2026
- Data de publicação no PNCP: 13/05/2025

- Id do item no PCA: Aguardando aprovação da Autoridade Competente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Almeja-se com esta aquisição atingir o seguinte resultado:

- Abastecimento dos estoques do INTO pelo período de 12 meses, garantindo, assim, o atendimento às necessidades administrativas dos setores que necessitam dos insumos relacionados neste Estudo.
- Aquisição de insumos de apoio às atividades assistenciais, administrativas, de ensino e pesquisa e outros

13. Providências a serem Adotadas

Não há outras medidas a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Como impacto ambiental temos os resíduos plásticos, metálicos e biológicos que são resultantes do tratamento aplicado aos pacientes do INTO. Como forma de minimizar esse impacto, informamos que a Área de Gerenciamento de Resíduos em Saúde do INTO atende às determinações da Resolução - RDC Nº 222 /2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

Para atender estes quesitos, a Instituição contrata serviço, tais como:

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, tratamento, destinação e disposição final e licenciada para os resíduos de serviços de saúde do Grupo A, Grupo D e Grupo E produzidos pelo Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO.
- Contratação de empresa especializada e licenciada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração), destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde do Grupo B.

Destaca-se que o INTO dispõe de Plano de Logística Sustentável (Portaria nº 586, de 22 de Maio de 2023-DOU Edição: 108, Seção: 1, Página: 195) além de se basear no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (8ª Edição de setembro de 2025) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde e dentre os objetivos gerais, destacam-se os itens:

- Racionalizar a aquisição e o uso de recursos (bens, materiais e serviços) para o aprimoramento da gestão dos processos de trabalho, visando à eficiência das despesas públicas e à eficácia do controle executado pelos órgãos de controle;
- Promover a adequada gestão de resíduos (coleta, tratamento, disposição final e reciclagem), estabelecendo parcerias com instituições especializadas em reciclagem de materiais, visando minimizar e/ou compensar os impactos socioambientais;
- 7.3 - Especificação de materiais de consumo, permanente e de serviços gerais que possam se classificar como SUSTENTÁVEIS ou NEUTROS (item 3 - Papel reciclado);
- 7.5 - Ação: Redução do gasto de papel não reciclado para impressão (item 3 - Papel reciclado);

Diante do escopo da atual aquisição, foi realizada a consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 8ª Edição (2025), dos quais destacam-se os seguintes pontos:

- a) Que os bens devam ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- b) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação considera a aquisição viável e necessária, pois visa abastecer os estoques do INTO pelo período de 12 meses (com margem de segurança de 25%) totalizando 15 meses, garantindo, assim, o atendimento aos setores que necessitam dos insumos relacionados neste Estudo e o perfeito funcionamento das atividades do Instituto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável pelo setor solicitante.

ANDREA IGNEZ MENDES PAIVA

Agente Administrativo



Assinou eletronicamente em 05/05/2026 às 16:41:45.

Despacho: Responsável Técnica.

JOSINEIDE SOARES PEREIRA ARAUJO

Analista Administrativo - Área de Almoxarifado

Despacho: Responsável por auxiliar a área técnica responsável na elaboração do ETP.

CLOVIS ALBERTO NEVES DA SILVA

Analista Técnico do Poder Executivo Federal - Área de Planejamento de Aquisições e Contratações (APLACON)



Assinou eletronicamente em 24/04/2026 às 14:27:11.

Despacho: Integrante da Equipe de Planejamento.

ALEXANDER DA CRUZ FERREIRA

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos